



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.686 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1481	Obras e Instalações Sistema de Água	30.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1496	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica (Água)	160.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.30.00	1498	Material de Consumo (Esgoto)	490.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1500	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica (Esgoto)	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1517	Material de Consumo	330.000,00
TOTAL				1.110.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1474	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica	80.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5001	4.4.90.52.00	1480	Equipamento e Material Permanente	160.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.30.00	1493	Material de Consumo (Água)	620.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1512	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
17.122.1702.5012	4.5.90.61.00	1513	Aquisição de Imóveis	200.000,00
TOTAL				1.110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS,

02 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 738, de 05/07/2021.